

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0117/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO**

**Nº 0132/2023
Nº 0039/2023**

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO, QUE
CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS E A EMPRESA RÁDIO SOCIEDADE
CATARINENSE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE RADIOCOMUNICAÇÃO, OBJETO
DESTA LICITAÇÃO. (PROCESSO LICITATÓRIO Nº
0132/2023 - PE Nº 0039/2023)**

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.939.414/0001-45, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Centro, cidade de Catanduvas – SC, CEP: 89.670-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 360.622, inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADA: **RÁDIO SOCIEDADE CATARINENSE LTDA**, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 608, 2º andar, Bairro Centro, município de Joaçaba – SC, CEP 89600-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.587.302/0001-06, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Rodrigo Linneu Bonato, portador da Cédula de Identidade nº 467.952 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 560.863.349-00, doravante denominada **contratada**.

CONSIDERANDO a pedido apresentado pela Secretaria de ADMINISTRAÇÃO;

CONSIDERANDO a necessidade de estender o prazo do contrato supramencionado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação do serviço contratado.

CONSIDERANDO que a contratada encontra-se em situação regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Trabalhista;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Contratação de empresa de Radiocomunicação para divulgação semanal: 01 Spot de 30 segundos no horário das 08:00 às 09:00 01 Spot de 30 segundos no horário das 12:00 às 13:00 Obs: valores unitários para contrato mensal com veiculação diária de segunda a sábado.	03	MÊS	RÁDIO CATARINENSE	R\$ 2.340,00	R\$ 7.020,00

RESOLVEM:

- CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorrogar o prazo do contrato até 26 de junho de 2024, com novo prazo iniciando em 26 de março de 2024;
- CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrente deste termo correrão por conta das seguintes dotações previstas para o exercício de 2024:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90	1.501	12/2024	Manutenção das Atividades Secretaria de Administração e Finanças

- CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Aditivo.

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 57, II, da lei 8.666/1993.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 26 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVAS
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS
CONTRATANTE

RODRIGO LINNEU BONATO
Rádio Sociedade Catarinense Ltda
CONTRATADA